

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº126/2021 - Data: de 14
de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 112/2021/SMA
DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Súmula: "Concede Licença Prêmio
a servidora, do Município de
Fazenda Rio Grande, conforme
específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, a servidora abaixo relacionada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
7274/2021	350280	ADRIANA SOLANGE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2021 Á 31/07/2021	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2021.


RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021


JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021